COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 075/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1630, de 01 de setembro de 2021, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 640.706,18 NA FORMA QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 01 de setembro de 2021, tendo Parecer Favorável.

Conforme Portaria nº 555/2020 onde abre crédito especial por excesso de arrecadação para custeio de mensal de leitos de enfermaria clínica hospitalar (COVID-19).

Conforme projeto/atividade: 20174 - Lei Complementar nº 176/2020 onde destina verba para a Secretaria de Finanças conforme aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pelo legislativo municipal no ano de 2020 é necessária a adequação orçamentária e manutenção das atividades desta gestão.

Conforme projeto/atividade: 20152 que destina verba para a Secretaria de Esporte Cultura, Lazer e Eventos conforme rendimentos financeiros em virtude da destinação de recurso da Lei 14.017 de 29 de junho de 2020.

Considerando que o Parecer Jurídico desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 01 de setembro de 2021.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente/Relator "Ad Hoc"
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião (PSDB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições